



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

DECRETO Nº 94/2020

**“RETIFICA E ESTABELECE
PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, CONFORME
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Considerando que na quarta-feira, dia 28 de outubro de 2020 é dia do Servidor Público.

Considerando que por gerar e trazer menos transtornos fica adiado o ponto facultativo para o dia 30 de outubro de 2020.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes, DECRETA:

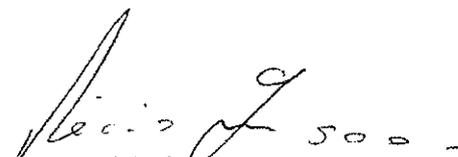
Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Minas Novas/MG, no dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, em virtude do dia do Servidor Público.

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos Municipais no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto, exceto os serviços essenciais como coletas de lixo e serviços de saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 26 de outubro de 2020.


Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal de Minas Novas

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas 27/10/2020

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE